



# SINES

## BOLETIM MUNICIPAL



ANO XIV

Nº 79

MAIO 1992

EDIÇÃO C.M.S.

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

# BOLETIM ESPECIAL



**INCINERADORA, AQUI. NÃO!!**

### EDITORIAL

#### É PRECISO QUE SE SAIBA

Não é de hoje nem de ontem a posição frontal e contrária à instalação no nosso Concelho da Central Incineradora, por parte da Autarquia.

Data de Abril de 1989 a primeira tomada de posição, e de então para cá os Órgãos Autárquicos têm mantido a mesma postura: Achou-se por bem portanto, elaborar este Boletim Municipal Especial como documento transmissor do querer de toda uma região; Manifestado aliás em várias e bastante participadas reuniões, um querer inequívoco de rejeição, por se pretender de facto desenvolvimento; mas não a qualquer preço; Antes aproveitando as inegáveis potencialidades do nosso Concelho e de toda a região do Litoral Alentejano, em que a vertente do Turismo é das mais prometedoras.

#### FICHA TÉCNICA

Boletim Municipal de Sines

Ano XIV Nº 79 Maio 1992

#### Propriedade

Câmara Municipal de Sines

Telef. (069) 633181 - Fax (069) 633022

#### Director

Francisco Maria Pereira do Ó Pacheco

#### Redacção e Coordenação

#### Redactor

Raúl Oliveira

#### Fotografia e Grafismo

Gabinete de Informação

#### Depósito Legal

44915/91

#### Composição e Impressão

REGISET — Artes Gráficas, Lda.

Telef./Fax (065) 38812 • 2900 SETÚBAL

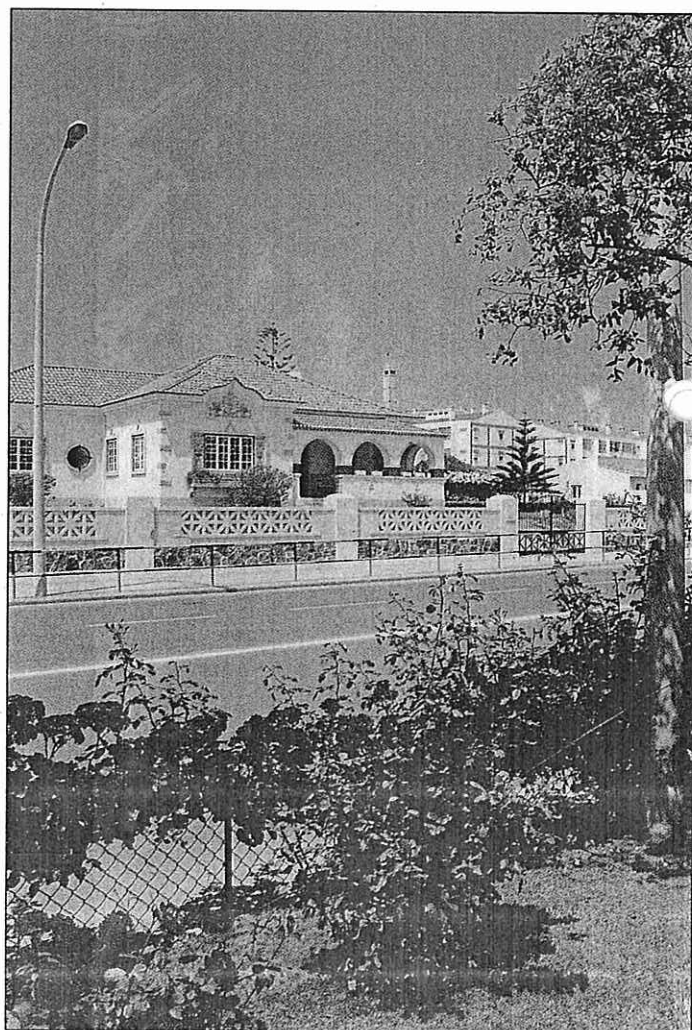
Tiragem 4 000 exemplares

### CÂMARA QUESTIONA DIRECÇÃO GERAL DA QUALIDADE DO AMBIENTE

Pelo Ofício: 1945 de 19 de Abril de 1989 e em relação aos Resíduos Industriais, a Câmara solicitou à Direcção Geral da Qualidade do Ambiente, esclarecimentos conforme texto que se transcreve:

«A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento do projecto da Direcção Geral da Qualidade do Ambiente sobre a instalação em Sines de uma unidade industrial de incineração de produtos residuais perigosos. Ao que julga saber estão a ser recolhidos pareceres técnicos sobre uma proposta da Empresa Inglesa RECHEM sobre tal possibilidade.

Sentindo-se esta Câmara marginalizada de tão importante matéria para o futuro do Município de Sines, solicitamos ao Sr. Secretário de Estado do Ambiente os esclarecimentos que entender convenientes facultar-nos.»





## DIRECÇÃO GERAL DA QUALIDADE DO AMBIENTE CONVIDA PRESIDENTE DA CÂMARA...

Transcrição do Ofício Nº 1209 - 1/3/90

«Gestão de Resíduos Perigosos em Portugal

Com o objectivo de se proceder em Portugal à gestão de resíduos industriais, esta Direcção-Geral promoveu um Estudo sobre produção, tratamento e eliminação de resíduos em Portugal, cuja síntese e conclusões estão compendiadas no documento de divulgação que se anexa.

Com base nesse estudo e na avaliação dos respectivos impactes ambientais, definiram-se como áreas de localização adequadas para a instalação de unidades de tratamento, os Concelhos de Gondomar (aterro controlado), Estarreja (estação de transferência), Grândola (aterro controlado) e Sines (estação de incineração e tratamento físico-químico).

Importa agora dar início à implementação do Sistema, parecendo-nos oportuno a realização de uma missão técnica a alguns países das comunidades onde existem já em funcionamento unidades de tratamento com esse fim.

Nesse sentido, tenho a honra de convidar V. Exa. a participar na missão em apreço, cujo programa pro-

visório e lista de entidades participantes se anexa, agradecendo antecipadamente a colaboração dessa Câmara Municipal.

Tratando-se de programa provisório, as datas poderão ser alteradas, devendo ser contactada, para esse efeito, a Direcção de Serviços de Resíduos e Compostos Químicos, desta Direcção-Geral.

Não queria deixar de manifestar ainda a minha disponibilidade para, pessoalmente, analisar este assunto com V. Exa. quer durante a missão quer em data prévia, a combinar.

### ... E PRESIDENTE ACEITA

Ofício Nº 2º/90      Data 09/03/90

«MISSÃO TÉCNICA NO ÂMBITO DA GESTÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS EM PORTUGAL»

Em referência ao v/ ofício nº 1209 de 01/03/90, informamos V. Exas, que em Reunião de Câmara de 07/03/90, foi decidido que o Sr. Presidente participará na Missão Técnica no Âmbito da «Gestão de Resíduos Industriais em Portugal», a realizar entre 18 e 23 de Março de 1990.

O Presidente da Câmara,  
Francisco Maria do Ó Pacheco